

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Santana do Ipanema**

**EDITAL Nº01/2025 – Espaço 4.0 - Ifal Santana do Ipanema– SELEÇÃO DE MONITORES**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Santana do Ipanema, através da Coordenação do Espaço 4.0 - Campus Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para o Espaço 4.0.

**1. DO ESPAÇO 4.0**

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como: computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica, kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0. É um laboratório de produção criativa, inspirado nos *FabLabs* do MIT (*Massachusetts Institute of Technology*), onde se utilizam os equipamentos disponíveis para produzirem protótipos e soluções para problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade. O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

**2. DO OBJETIVO**

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Santana do Ipanema, para atuarem como monitores do Espaço 4.0 como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

**3. DOS REQUISITOS**

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campus Santana do Ipanema, seja curso técnico integrado ou subsequente, curso de graduação, licenciatura e tecnológico;
- II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar  $\geq 7,0$ .

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Santana do Ipanema**

III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

V. Ter conhecimento básico em Informática, Impressão 3D e Corte a laser.

#### 4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

<b>VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA</b>		
<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b>
01	Monitor(a)	Matutino
01	Monitor(a)	Vespertino
<b>TOTAL DE VAGAS COM BOLSA</b>		02
<b>VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)</b>		
<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b>
01	Voluntário(a)	Matutino
01	Voluntário(a)	Vespertino
<b>TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA</b>		02

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrições: de 04 a 08/04/2025 conforme cronograma;

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google:

<https://forms.gle/V6qooH8zzjtH2jRW8>.

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

5.4 A ausência de qualquer documento solicitado, desclassificará o/a candidato/a.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Santana do Ipanema**

6.1 O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas: Análise do Histórico Escolar e Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.2 Etapa 1 - Análise do Histórico Escolar do Ifal:

I. Será analisado o histórico escolar dos candidatos observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar. Os 8 candidatos mais bem classificados passarão para a Etapa 2.

II. Candidatos que apresentem média geral/CRA igual a zero não pontuarão na Etapa 1.

6.3 Etapa 2 - Entrevista:

- I. A entrevista será realizada por uma banca composta pela equipe gestora pela equipe gestora do Espaço 4.0 e servidores/as do campus, de forma presencial ou online, conforme disponibilidade da banca; sendo o/a candidato/a informado/a previamente;
- II. As entrevistas com os candidatos serão realizadas no período indicado no cronograma, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.2.1;
- III. Em caso de entrevista online, o candidato deverá deixar a câmera aberta durante toda a entrevista;
- IV. A duração da entrevista será de no máximo 20 minutos;
- V. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;
- VI. O candidato que não comparecer à entrevista receberá nota zero na Etapa 2, cabendo recurso para justificativa.
- VII. Caso haja motivo fortuito que cause impossibilidade de conexão à Internet durante a entrevista, a mesma será reagendada via e-mail pela banca para realização em até 24h, caso o estudante entre com recurso.

6.4 A nota final será composta de acordo com os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Etapa 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório</b> (0 a 10 pontos - Peso 4);	
Média geral/CRA do histórico escolar. Será descontado 1,0 ponto por reprovação registrada durante o curso.	0 a 10,0
<b>Etapa 2. Entrevista, de caráter classificatório (0 a 10 pontos - Peso 6);</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>● Conhecimento em temas relacionados a informática, Impressão 3D e Corte a laser;</li><li>● Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação;</li><li>● Clareza e desenvoltura na explanação.</li></ul>	0 a 10,0

6.5 Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado(a) com bolsa;
- 2) Aprovado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – lista de espera;
- 4) Desclassificado(a).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Santana do Ipanema**

6.6 Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior nota obtida na Etapa 2

II. Maior nota obtida na Etapa 1.

6.7 O Resultado Final será divulgado no período indicado no cronograma e ficará disponível nas redes sociais e no site oficial do Campus Santana do Ipanema.

## **7. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA**

7.1 Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

7.2 Os monitores receberão uma bolsa pelo período de meses, sendo os pagamentos referentes aos meses de abril a dezembro de 2025.

## **8. DAS BOLSAS**

8.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;

8.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Espaço 4.0;

8.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;

8.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)**

9.1 Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Espaço 4.0, considerando a carga horária de 12 horas semanais;

II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;

III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;

IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;

V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;

VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Santana do Ipanema**

- VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
- IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente;
- X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta;
- XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas. O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).
- XIII. Em caso de desistência da monitoria, deverá o monitor comunicar com antecedência mínima de 15 dias à Coordenação do Espaço 4.0, para os devidos procedimentos de encerramento e substituição da monitoria. XIV. Considera-se abandono a ausência do/a monitor/a das atividades, por um período mínimo de 15 dias sem as devidas justificativas.
- 9.2 O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

## **10. DO CRONOGRAMA**

10.1 O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	04/04/2025
Período de Inscrições	04/04/2025 a 08/04/2025
Resultado preliminar da Etapa 1	09/04/2025
Interposição de Recursos - Etapa 1	09 e 10/04/2025
Resultado final da Etapa 1	11/04/2025
Etapa 2 - Entrevistas	14/04/2025
Resultado preliminar da Etapa 2 e Resultado Final preliminar	15/04/2025
Interposição de Recursos - Etapa 2	16/04/2025
Resultado final da Etapa 2 e Resultado Final definitivo	17/04/2025
Assinatura do termo de compromisso	A partir de 18 Abril de 2025

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Santana do Ipanema***

10.2 O Resultado Final será divulgado no período indicado no cronograma e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais do campus.

10.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial e redes sociais do campus.

10.4 A comissão não enviará nenhum tipo de comunicação sobre as etapas de seleção por e-mail ou telefone.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail [espaco4.0.santana@ifal.edu.br](mailto:espaco4.0.santana@ifal.edu.br) nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Espaço 4.0 do Ifal - Campus Santana do Ipanema.

Santana do Ipanema/AL, 04 de Abril de 2025.

---

**Coordenador do Espaço 4.0 - Campus Santana do Ipanema**

---

**Diretor Geral do Ifal - Campus Santana do Ipanema**